

## NOTAS SOBRE CULTURA, DIVERSIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

Tereza Ventura<sup>1</sup>

**RESUMO:** O Texto pontua considerações acerca da relação entre diversidade e inclusão social nas políticas públicas de cultura do Ministério da Cultura do Brasil. O campo de produção simbólica da cultura tem sido formulado como estratégia do desenvolvimento e de inclusão social a partir de uma política de reconhecimento de direitos e de expansão do consumo dos bens culturais. Mostra-se que a relação entre cultura e desenvolvimento apresenta ambiguidades e remédios que transitam entre a lógica econômica e neoliberal que busca a integração social a partir do mercado e a lógica distributiva que submete a expansão da cidadania à categorizações culturais. Ao fim apresenta programas executados no Rio de Janeiro que corroboram as possibilidades e alternativas de inclusão social presentes na agenda política da diversidade cultural.

**PALAVRAS CHAVES:** política, igualdade, diversidade, direito, inclusão social, economia

O debate acerca dos direitos culturais tem sido impulsionado nos últimos vinte anos pelas lutas pós-coloniais, pela crítica ao legado civilizatório eurocêntrico, pelo declínio das formas de integração social e econômicas da sociedade industrial e sobretudo pela expansão global da agenda da diversidade cultural e dos direitos humanos. A agenda da diversidade cultural instrumentalizou uma compreensão ampliada do conceito de cultura acoplado ao processo de desenvolvimento social, econômico e político. As dimensões políticas e institucionais se refletem na defesa dos direitos culturais coletivos e da autonomia das políticas culturais diante da expansão do mercado de bens culturais e das tecnologias digitais (CASTELLS:1997). Trata-se de instituir marcos regulatórios que permitam proteger e criar mercados locais de produção, circulação e difusão cultural e de consolidar novas formas de integração social. A integração social estaria comprometida tanto com as novas necessidades de reconhecimento da individualidade e de padrões de reflexividade e destradicionalização (GIDDENS:1994), quanto com a busca da igualdade por segmentos identitários e sociais que permaneceram a margem das concepções nacionais de cidadania e pertencimento. Neste sentido, o respeito aos atributos culturais e identitários alcançam justificação pública tanto pelo direito a liberdade da expressão e fruição dos atributos cognitivos e de auto-realização do indivíduo, quanto pela fruição dos atributos de pertencimento cultural, étnico e comunitários.

O avanço do debate internacional sobre a diversidade cultural tem sido coordenado por agendas construídas pelas Conferências das Nações Unidas (BARROS:2008,

---

<sup>1</sup> Departamento de Ciências Sociais UERJ. Email: [mtventura@esdi.uerj.br](mailto:mtventura@esdi.uerj.br)

PITOMBO:2009), particularmente a partir da Declaração MundialCult lançada na Conferencia realizada na cidade do México em 1982. Segundo a declaração, o conceito de cultura não se refere apenas ao campo consagrado das artes e letras, mas aos diferentes modos de vida, tradições e crenças reconhecidos como direitos fundamentais dos seres humanos. As reuniões, declarações e convenções retiradas das Conferencias das Nações Unidas foram fundamentais para consolidar políticas públicas comprometidas com o reforço de um conceito de diversidade cultural pautado na sustentabilidade e defesa da propriedade intelectual como dinâmicas fundamentais do desenvolvimento. Formulado como estratégia de desenvolvimento, o campo de produção simbólica da cultura se traduz em processos de inclusão social a partir da expansão do consumo dos bens culturais e sua influencia na economia e renda.

O Estado brasileiro não apenas adotou as premissas deste debate como matéria estruturante do Plano Nacional de Cultura aprovado em 2010, como tem trabalhado em conjunto com as agencias multilaterais como UNESCO E UNCTAD na formulação de suas recomendações doutrinárias. A presença brasileira na Conferencia das Nações Unidas para o comércio e desenvolvimento se revela pela condução da secretaria geral por um diplomata brasileiro e mais particularmente pela implementação, coordenação do programa da economia criativa e realização no ano de 2004 da Conferencia das Nações Unidas para o comércio desenvolvimento. A organização da conferencia em São Paulo fora também parte das negociações em torno de uma agenda de desenvolvimento específica para os países do Sul, considerados como LDCs (Least Developed Countries). A participação do Brasil na formulação de uma agenda de politicas de incentivo a economia criativa se converteu em programa da UNCTAD (Conferencia das Nações Unidas para o Comércio e Desenvolvimento) a partir da conferencia da ONU sobre os países menos avançados que aconteceu em Bruxelas em 2001. Trata-se de um programa em parte financiado pela unidade sul-sul do PNUD (programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento). O chamado Consenso de São Paulo pode ser considerado um marco no processo decisório de incluir na agenda de desenvolvimento a produção e consumo de bens culturais e criativos para os países menos avançados. Esse processo de debates e negociações culminou no projeto de criação de um Centro de Economia Criativa na Bahia. (Fórum “Enhancing the Creative Economy: Shaping an International Centre on Creative Industries”, Salvador da Bahia, Brasil, 18 – 20 abril 2005.) e no pioneiro estudo de mercado realizado pelo Sistema Firjan (Federação das Industrias do Estado do Rio de Janeiro). “*A cadeia da indústria criativa no Brasil*” lançado em 2008, marca um campo de legitimidade e adesão do setor corporativo empresarial a área

cultural do Brasil. Buscava-se fortalecer o papel da cultura no âmbito dos países do sul, assim como foi feito com o setor do meio ambiente, na agenda das instituições nacionais e globais que financiam o desenvolvimento. Neste mesmo contexto, o Brasil disputa um lugar no debate político em torno da ratificação da Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais particularmente contra os princípios do livre comércio defendido pelos EUA. Segundo o Ministro Gil : “a diversidade deve ir além da ideia de “proteção” e permitir que os estados criem políticas específicas para a proteção e inserção de expressões culturais minoritárias, e a consagração da especificidade e natureza dual, que garantirá o caráter econômico e comercial, ligada ao valor espiritual e simbólico”.(Gil:2007)

O discurso do Ministro Gil vai ser enfático na ideia da defesa da promoção em relação à ideia de proteção da diversidade e na luta pela conquista de uma reserva de mercado tanto interno quanto internacional para a produção cultural brasileira. A defesa da diversidade confrontava o crescimento do consumo cultural e o controle norte americano sobre o mercado de exportação e produção de bens culturais. Todavia, a agenda de defesa da diversidade cultural está também integrada à participação ativa do Brasil no grupo de trabalho que culminou na publicação da *Convenção Interamericana Contra Toda Forma de Discriminação e Intolerância*, considerada segundo o Itamaraty o primeiro documento internacional juridicamente vinculante a expressamente condenar a discriminação baseada em orientação sexual, identidade e expressão de gênero. Trata-se de um instrumento jurídico fundamental que legitima a adoção de políticas de Estado e programas específicos contra o racismo e legislações de cunho étnico racial e antidiscriminatória para os diversos grupos identitários em questão. A delegação brasileira também participou ativamente da Conferencia de Durban e de suas principais orientações doutrinárias no que se referem às medidas de proteção aos direitos das minorias, institucionalização de programas de ação afirmativa e de uma legislação contra o racismo.

O tema de políticas de diferenças foi introduzido tanto pelas críticas dos movimentos sociais e pelas lutas pós-coloniais que buscavam restaurar a democracia e a real universalidade dos direitos, quanto por agencias globais de desenvolvimento como o Banco Mundial e Banco Interamericano de Desenvolvimento, que disputam espaço com os Estados Nacionais na formulação de políticas públicas e particularmente políticas multiculturais. Neste sentido, o conceito de diversidade cultural com o apoio da sociedade civil, instrumentaliza e disputa o debate acerca da importância da esfera cultural na compreensão da forma pelas quais dinâmicas simbólicas e diferenças culturais e econômicas se interpenetram na reprodução e persistência como na correção da violência e da desigualdade.

Para este conceito de cultura e desenvolvimento, a pobreza e a desigualdade ocultam uma complexidade de distinções de corte étnico, cultural, de gênero, sexualidade, faixa etária, estilos de vida, religião, classe social e de território que precisam ser desvendadas e corrigidas do ponto de vista ético, moral e econômico. Neste sentido, a relação entre cultura e desenvolvimento apresenta ambiguidades e remédios que transitam entre a lógica econômica e neoliberal que busca a integração social a partir do mercado e a lógica distributiva do Estado democrático. Transitando entre uma agenda que defende os direitos a cultura como expansão da cidadania e uma agenda que defende a dinâmica de integração social a partir do mercado, o Ministro Gilberto Gil afirma:

“A cultura é o setor da economia que mais cresce no mundo, pois gera, em média, melhores salários, mais empregos e, ainda – o que considero mais importante – inclusão social com cidadania plena.”(Gil:2003)

A equação cultura, desenvolvimento e inclusão ainda que submetida a lógica do mercado, inevitavelmente, avança a necessidade de maior representação dos grupos excluídos. Mas essa não é uma equação simples, dado que os processos decisórios e legislativos se estendem em diversas instituições internacionais, organismos multilaterais e arenas discursivas, sem contar com as mudanças de governo, que sempre alteram iniciativas anteriores. Segundo Young, a representação deve ser pensada como uma relação social diferenciada em que o reconhecimento de culturas, perspectivas sociais e posicionamentos estruturais estejam ancorados em políticas discriminatórias. Não seriam as identidades, mas as diferenças de posicionamento na estrutura social que devem ser consideradas um recurso para a representação especial de grupos marginalizados, na medida em que o exercício do poder político das minorias deve emanar das relações sociais concretas que posicionam estruturalmente as pessoas.

Neste sentido, o conceito de diferença está articulado ao posicionamento estrutural que ancora a desigualdade. Ou seja, políticas de ordem compensatória influenciam na dinâmica material e legal de implementação dos direitos políticos e sociais de participação, desde que permitam a ampliação do acesso igual aos atributos e propriedades que permitem o exercício do direito. O debate sobre a relação entre inclusão social, cidadania e cultura também se particularizou nas últimas décadas a partir do que foi conceituado nas ciências sociais como o fim de uma sociedade industrial e a emergência de um capitalismo pós-fordista. A agenda liberal de internacionalização da economia e das tecnologias digitais consolidou o modelo de gestão produtiva pautado na flexibilidade e precarização dos mercados de trabalho. (HARVEY: 1994). O relatório recente das Nações Unidas intitulado Indústria criativa e

juventude, chama atenção para urgência de se criar programas de empreendedorismo criativo focado nos jovens. A juventude é um segmento que ocupa 43% da população do mundo sendo que em média somente na Europa cerca de 23% dos jovens permanecem sem qualquer ocupação na estrutura do mercado de trabalho. O desemprego em massa representa também um desequilíbrio sistêmico do modelo de acumulação e distribuição do capitalismo liberal e a necessidade de corrigir posicionamentos estruturais. Segundo a OIT, os jovens classificados como NETT (no employment, education and training) já alcançam 1 em cada 6 em toda a Europa. O trabalho, ou melhor, a “condição salarial” (CASTEL: 1998) deixou de ser o lócus da identidade e integração do indivíduo à sociedade tornando “o itinerário da vida” um espaço de risco mas também exemplar para pensar as novas formas de administração da “sociedade não mais salarial, industrial padronizada, mas complexa, heterogênea e profundamente estratificada. O conceito de cultura em sua relação com a economia criativa conduz a expectativa de um novo tipo de desempenho social e econômico para além da fábrica ou de uma profissionalização segura, o empreendedorista criativo.

Os economistas liberais tem defendido que a classe criativa representa 30% da força de trabalho no mundo (FLORIDA:2005). Com o respaldo de um desenvolvimento responsável, sustentável e local, agências e governos de diversos estados do Brasil e instituições econômicas como a Firjan, o BNDES e o SEBRAE realizam programas de reconhecimento de cadeias produtivas locais que contribuam para a construção de escalas diferenciadas de valor cultural e criativo aos bens e recursos considerados intangíveis. A produção cultural e artistas locais passa a representar conteúdos discursivos e simbólicos de diversas categorizações de identidades culturais e territórios criativos pelos quais se busca uma incorporação a sociedade de mercado. A ameaça permanente da vulnerabilidade econômica é uma característica do capitalismo pós-fordista, ao mesmo tempo em que as organizações de pesquisa confirmam que a produção de riquezas está orientada cada vez mais pela cultura. Segundo o relatório recente do IBGE: “O crescimento dos ocupados assalariados do setor cultural (19,0%) foi maior vis-à-vis a taxa de 17,3% referente ao total de pessoas ocupadas assalariadas no Brasil” (IBGE:2013:36). Na busca da integração ao mercado, a agenda da diversidade além de recortar diferentes escalas de valor cultural inscreve condições institucionais e políticas também diversas associadas aos diversos contextos históricos, políticos, sociais e territoriais específicos. O fato empírico da diversidade se refletiria assim na construção desigual de políticas redistributivas pautadas em mapeamento de territórios, cadeias produtivas e de suas vocações específicas. Por outro lado, a politização dos grupos sociais e sua inclusão na agenda pública confere um caráter múltiplo

ao debate sobre as formas de opressão econômica e marginalização simbólica não apenas dos segmentos sociais colonizados, mas de outras categorias identitárias subalternizadas. Conforme colocado por Stuart Hall, as identidades se tecem no processo de construção de sua representação e não como resgate de um sentido original enraizado em sentimentos e valores.

O Estado Brasileiro ao colocar em curso uma política de reconhecimento e de participação de categorias identitárias sociais historicamente discriminadas acaba por defender um modelo que focaliza a cultura em seu aspecto simbólico comum estável e discursivo que deve ser objeto de um marco normativo a partir do qual experiências e visão de mundos particulares tornam-se atributos de direito. No entanto, iniciativas como o combate ao analfabetismo da população negra, recuperação das tradições africanas, a implantação de um sistema de cotas para diversas categorias, gênero, raça, sócio- econômicas e deficientes físicos além da criação de reservas de vagas para universidades públicas e privadas mudaram o perfil da sociedade brasileira, não por que valorizam a identidade mas porque geram oportunidades concretas de acesso a igualdade.

Desde 2003 uma secretaria exclusiva de promoção da igualdade racial vem realizando junto com os movimentos sociais uma política de Estado contra a desigualdade racial. Foi institucionalizada também em 2003 a lei 10.639/03 que torna obrigatório o ensino de história e cultura afro-brasileira nos currículos de Educação Básica. Foram também criadas a Secretaria da juventude, da identidade e da diversidade cultural - "que se ocupa de políticas públicas voltadas para povos indígenas, quilombolas, jovens, movimento LGBT, cultura popular e urbanas, saúde, idosos e deficientes. A secretaria da cidadania e cultura coordenou o Programa Cultura Viva e o programa Mais Cultura, que credenciou inúmeros projetos de cultura comunitária por todo o país. O programa cultura viva revelou um Brasil desconhecido e apesar de poucos recursos operou como uma instancia de mediação e canalização de investimentos simbólicos não apenas no enriquecimento de processos de subjetividade coletiva enraizados no cotidiano comunitário, mas, na relação com o fazer político. A rede pontos de cultura pode ser considerada um ator político, o Congresso Latino Americano de Cultura Viva Comunitária na Bolívia reuniu 600 delegados de 21 países, além de representantes institucionais e movimentos culturais na consolidação de uma agenda latino americana de política cultural.

O Programa cultura Viva colocou em curso enunciados que preenchem um debate crítico em torno da diversidade e das contradições entre as experiências vividas no cotidiano do fazer cultural e os processos de representação e acesso aos recursos. O projeto de lei cultura viva foi elaborado e amplamente discutido desde 2007 por uma enorme rede social

dos pontos de cultura, diante do corte orçamentário do programa, um projeto de lei apresentado em março de 2011 pela deputada Jandira Fregali, e está ainda em tramite na câmara dos deputados onde aguarda ser ainda aprovado por uma comissão.

A Lei Cultura Viva vocaliza a luta simbólica dos grupos sociais marginalizados, pela elevação do valor social de suas contribuições culturais e pelo acesso aos recursos básicos de reprodução cultural. É também considerado um paradigma de política cultural para a qual converge uma modalidade inovadora de financiamento cultural e de renda básica. Um modelo que de financiamento pautado no processo (TURINO:2004) e não no produto cultural, não submetido a lógica do mercado mas a lógica do direito social progressivamente universalizado (LIMA & ORTELLADO:2014). Contudo a agenda da diversidade cultural institucionalizou em 2012 uma secretaria dedicada exclusivamente a economia criativa, para promover, em parceria com a secretaria da cidadania e diversidade, políticas com foco no fortalecimento do mercado cultural e inclusão das diversas comunidades urbanas, tradicionais e nos padrões de comercialização de bens culturais. Os pontos de cultura serão assessorados por agentes de culturas nas áreas de gestão e empreendedorismo, assessoria jurídica, assessoria técnica e qualificação profissional e de informações sobre desenvolvimento de planilhas e planejamentos de projeto. Em acordo recente de cooperação com o SEBRAE a secretaria de economia criativa divulgou a oferta de cursos de formação em gestão empresarial e qualificação técnica de profissionais e empreendedores criativos. Segundo a secretária Marcia Rollemberg a parceria é importante para a construção de uma política de fomento à rede de pontos de cultura, que fortaleça o empreendedorismo e a autonomia das atividades. O avanço desta parceria leva a crer que a política dos pontos de cultura e de proteção da diversidade se desloca de um programa de transferência de renda ou focado no processo cultural, para uma política de mercado focada no produto.

### **Políticas de diversidade e inclusão**

Os Programas como Cultura Viva, Mais Cultura e o Brasil Quilombola seriam os exemplos mais expressivos na conjugação da diversidade cultural e transferência de recursos. A política da diversidade cultural reconheceu mais de 2000 comunidades rurais como quilombolas e coletivos culturais comunitários se transformaram em clientela fixa de um projeto de política pública de caráter reparatório. A relação entre identidade, proteção social e de transferência de renda repercute também em relação ao benefício do PBF ( Programa Bolsa Família), se por um lado o programa contribui para valorizar a mulher e combater a pobreza extrema, por outro lado, associa a identidade feminina a função da maternidade e da

reprodução da família. A identidade cultural é um elemento que se reflete na formulação e justificativa do acesso e da conquista de políticas e programas de construção de bens e serviços públicos. No caso das comunidades rurais Quilombolas é exemplar o fato que das 2002 comunidades registradas no Brasil mais de 50% da população é analfabeta e 78% vive em miséria extrema. As comunidades rurais quilombolas foram contempladas com o benefício do bolsa família, programas de saneamento básico e distribuição de energia elétrica e a promessa ainda não cumprida da titulação dos seus territórios. Com o respaldo de um desenvolvimento responsável, sustentável e local, agências e governos de diversos estados do Brasil buscam agregar os programas de reconhecimento de terras as cadeias produtivas locais e contribuir para a construção de escalas diferenciadas de valor cultural e criativo aos bens e recursos considerados intangíveis.

Grande parte dos grupos agora reconhecidos como culturais continuam a sofrer de uma invisibilidade sistemática das políticas redistributivas e do Estado no que se refere aos direitos básicos de cidadania. Ao mesmo tempo em que o Ministério da cultura reconheceu a importância de garantir bases materiais ao exercício da pluralidade da produção cultural a partir de programas e editais específicos, criou um sistema de atendimento de gestão de convênios em que agentes culturais não se articulam. Neste sentido, o projeto de políticas culturais do governo Lula/Dilma se caracterizou mais em visibilizar os enunciados simbólicos de promoção da diversidade cultural do que efetivar programas de correção das desigualdades. Embora a agenda de desenvolvimento social tenha instituído programas de infraestrutura como o Plano de Aceleração do crescimento, o Programa Nacional de Segurança Pública com cidadania a revitalização de favelas, comunidades periféricas e mais recentemente o PAC das cidades históricas nenhum deles foi definitivamente concluído.

Outro importante braço da política da diversidade é o projeto de institucionalização de um Sistema Nacional de Cultura que estabeleceria o repasse de recursos e a formalização de políticas culturais locais para a cultura. Entretanto, ainda é notório o desempenho desigual de Estados, Municípios e de agências públicas na regulação e reconhecimento e distribuição de recursos e benefícios de proteção social, capacitação, infraestrutura e acesso aos equipamentos culturais e serviços em geral. A distância em relação aos recursos distributivos e a ausência de agentes locais dificulta o acesso comunicativo entre produtores de cultura e o poder público, cria-se um regime de representação sem a contrapartida de processos necessários a própria construção identitária. Acresce-se o fato de que a maior parte dos agentes destinatários de programas e editais não dominam os atributos jurídicos e as técnicas de planejamento e prestações de contas e captação de recursos necessárias ao desempenho de



seus projetos. Neste sentido, alguns pesquisadores tem chamado atenção para o domínio complexo do conceito e da adoção de políticas de promoção da diversidade. Pois ele trás a contradição e a ambiguidade da posição dos Pontos de Cultura e comunidades tradicionais como agentes, simultaneamente organizadores de atores locais, enraizados na comunidade e parte de uma política pública que opera com a lógica política da burocracia estatal.(BARROS: 2011) Seria necessário o empenho pedagógico do Estado no sentido de ampliar o acesso a participação de setores mais amplos da sociedade e menos aptos a se desempenhar segundo a lógica dos procedimentos necessários ao exercício da própria cidadania. A intervenção reguladora do Estado na mobilização sócia, cultural e política para a inclusão cultural, subestima o potencial das condições socioeconômicas e jurídicas, no que diz respeito a participação efetiva dos grupos, bem como a sua exploração e histórica marginalização das políticas públicas e dos recursos distributivos da riqueza, não como identidade mas como enquanto classe social. (FRASER:2004)

A pesquisa realizada pelo IBGE a partir do convenio com o Ministério da Cultura deixou claro que os municípios não dispõem de recursos jurídicos e instrumentais de execução de políticas de cultura. A maioria dos municípios do Estado do Rio de Janeiro não dispõe de um fundo municipal de cultura e de lei municipal de incentivo a cultura. A ausência notória de espaços e equipamentos destinados a prática cultural se corrobora quando se pesquisa a execução dos projetos em centros culturais precários, cineclubes improvisados, igrejas, centros de culto, bibliotecas itinerantes, garagens, borracharias, escolas, ruas, quintais, quadras de esportes e outros espaços. Nesta iniciativa, o conceito de cultura opera sobre um indicador da inexistência de algum capital territorial em bairros e municípios, fato que reforça a desigualdade estrutural, discriminação social e cultural em relação aos outras localidades e bairros. No caso do Rio de Janeiro, as práticas culturais e equipamentos oficiais se encontram nos bairros da zona sul e no centro da cidade do Rio Janeiro estes pequenos bairros concentram também em média 82 % dos equipamentos culturais e 98% da aplicação dos recursos da Lei de incentivo fiscal a cultura. Um exemplo significativo é a captação de recursos da ordem de 6.622.834,97 para um grande evento comercial de música o *Rock in Rio* ao qual os cidadãos vinculados a política da diversidade permanecem sem qualquer possibilidade de acesso. Em documento público anterior a sua demissão em setembro de 2012, a Ministra de Estado da Cultura denunciou os cortes orçamentários e os baixos salários e recursos destinados as instituições culturais cujas instalações se deterioram comprometendo o desempenho e administração da cultura do país. Contudo, através da lei Rouanet 14 milhões e 170 mil e 11milhões e 400 mil Reais foram investidos respectivamente no MIS- Museu da

Imagem e do Som em Copacabana e no Museu do Rio na região portuária ambos com sistema de administração privada e cobrança de ingressos. Esses, entre outros exemplos, corroboram a comprometimento político e decisório do Estado Brasileiro com a privatização das instituições culturais e sua administração por empresários vinculados as grandes corporações. A política da diversidade não integrou os seus destinatários aos recursos de produção cultural disponibilizados nas leis de fomento provavelmente, por serem esses recursos controlados por grandes empresas que decidem sobre a aplicação e distribuição junto aos seus próprios clientes.

A dinâmica da igualdade e de uma política de desenvolvimento da diversidade social e cultural não pode negar, aos segmentos isolados por classe e escolaridade o conhecimento das linguagens estéticas o acesso aos recursos educativos e formais, que permitem o igual exercício e a compreensão dos códigos e repertórios de acesso ao processo de diferenciação e classificação dos bens e linguagens simbólica, estéticas e culturais. O relatório recente do IBGE demonstrou que o setor cultural tem em média 3,9% de ocupação do mercado de trabalho formal e salário 30% maiores do que outras atividades porém são também profissionais que tem nível maior de instrução. Dessa forma, a política de cultura da diversidade não contempla o acesso aos meios da produção da cultura como também da fruição da cultura. Dos 5.565 municípios brasileiros apenas 10% possuem nos dados de 2012 salas de cinema. Através da aprovação da lei 12.485 a política da diversidade alcança a sua legitimidade no âmbito da indústria audiovisual. A lei institui um marco regulatório para a TV por assinatura e um sistema de cotas para produções independentes e regionais, onde está previsto a disponibilização de 3h e 30 semanais de conteúdo nacional. O setor da produção audiovisual é o que mais se beneficia das políticas públicas de subsídio e de incentivo fiscal, mas não alcança o público contribuinte por falta de equipamentos e de uma política distributiva. As redes de comunicação e circulação simbólica dependem também da disseminação dos meios digitais de transmissão de conteúdos.

### **Cultura e inclusão social no Rio de Janeiro**

O Estado do Rio de Janeiro concentra o maior volume da produção audiovisual de todo o país. Neste contexto, iniciativas como a parceria do Ministério da Cultura com a Escola de Cinema Darcy Ribeiro e o acordo de cooperação da Rio Filme e Sistema Firjan representa um avanço na política da diversidade em direção a inclusão social. No primeiro caso foi disponibilizado o recurso de 1.600.000 mil reais para 27 bolsas educação que incluía o valor de 700 reais de ajuda de custo para jovens de comunidades atendidos pelos pontos de

cultura. No entanto, o acordo durou apenas um ano e o volume de recursos do convenio parece incompatível com um número tão pequeno de vagas. Já o acordo de cooperação envolvendo a Rio Filme, a secretaria estadual de cultura e a Firjan através do SENAI disponibilizou 550 vagas em 2013 para os diversos cursos de formação de profissionais sendo que se destina apenas 20% das vagas para os jovens residentes em comunidades. A iniciativa também contemplou a implantação de 50 vagas para cursos de fotografia digital e tratamento de imagem na comunidade do chapéu mangueira na zona sul do Rio de Janeiro em março de 2013. Calcula-se ser este um mercado extraordinário, uma economia com potencial de crescimento que poderia incluir setores como animadores em 3d, operadores de vídeo grafismo, eletricitas, desenhistas entre outros.

Entretanto, o recente relatório de pesquisa do sistema Firjan mostrou que em 2013 nas comunidades com UPP 28% dos jovens entre 18 e 29 anos não trabalham e nem estudam. Neste mesmo período, o projeto Solos Culturais mostra que em 90% das favelas pacificadas os jovens desenvolvem produtos simbólicos culturais a partir da tecnologia de rede, ainda que não tenham acesso privado aos computadores que configuram em média segundo a Firjan apenas 38% dos domicílios das comunidades da RMRJ( região metropolitana do Rio de Janeiro). Uma busca nas redes como YouTube é suficiente para demonstrar formas intuitivas e competentes de disponibilização dos mais diversos conteúdos simbólicos. Neste sentido, o acesso as redes digitais e instrumentos como tablets e computadores são ferramentas fundamentais para o desenvolvimento da criatividade e operacionalidade de arranjos produtivos criativos para que possam operar de forma local e transnacional.

A agenda da diversidade tem criado pelo mundo agencias de desenvolvimento criativo. Tais agencias operam em Centros Culturais multimídia nos quais acontecem cursos, treinamentos, conhecimento de linguagens e de repertórios técnicos- culturais. Nestes equipamentos são disponibilizados computadores e até estúdios de música e outros dispositivos que permitem um processo educativo e ao mesmo tempo associativo, em alguns casos esses espaços se combinam às práticas de (coworking spaces) de compartilhamento e de trabalho. Essa agenda pode ser comparada com a ação Birôs criativos implementada pelo ministério da Cultura em parceria com os governos estaduais, entidades do sistema S como Sebrae, Sesc e Senai e universidades públicas. Os Criativa Birôs são escritórios que funcionam como centros de apoio aos artistas e pequenos empreendedores criativos na estruturação e elaboração de modelos de negócios. As aspirações sociais de jovens brasileiros emprestam um significativo conteúdo simbólico, não apenas às expressões de cultura, como

também em contextos de luta pela cidadania, igualdade e acesso ao consumo. Fato que ficou demonstrado recentemente, nas manifestações sociais dos *rolesinhos* nos shopping centers.

Neste sentido, políticas que permitam associar desempenho cultural e empreendedorismo encontram legitimidade frente aos diversos grupos culturais. Não há dados estatísticos que comprovem o grau de empreendedorismo cultural e o desenvolvimento de um mercado de eventos de cultura e lazer nas favelas cariocas, contudo sua repercussão não deixa dúvidas sobre o enorme potencial da juventude. Os “tramos e eventos” talvez não representem uma visão idealizada do mundo do trabalho. A atividade cultural não é interpretada pelos próprios agentes como trabalho, ela não se inscreve numa “condição salarial”, embora muitas produtoras de renome se sustentam com apenas um evento anual respaldadas por uma lei de incentivo fiscal.

Muitos jovens realizam eventos sem ter os atributos e a “reputação” necessária ao “desempenho empresarial” de um produtor. Eles chamam de “trampo”, não seria isso a invenção de uma maneira de viver? Um modo de vida, um tipo de ingresso na vida econômica e social adulta que não se encaixa em visões funcionalistas exclusão, inclusão e renda mas que coloca a questão concreta da autonomia no interior de um universo específico de relações sociais? Na busca da autonomia frente ao mercado uma geração de jovens a partir das mais diversas manifestações culturais: funk, dança do passinho, bailes, escolas de samba, saraus, cinema, hip-hop, grafites e outras têm se mobilizado na construção de seus próprios arranjos produtivos e de suas carreiras profissionais. Entretanto, a grande maioria destes jovens não conseguem uma renda que lhes permita viver da atividade cultural. Não existe um mapeamento sistemático das atividades culturais das favelas cariocas, o trabalho pioneiro de Adriana Facina (2013) em Acari revelou as dificuldades inerentes à natureza deste campo de pesquisa. A dificuldade que reside na ausência de pesquisadores universitários da própria comunidade e na própria desconfiança em relação a entrevistas, questionários e ao poder público.

A mobilização do capital simbólico das favelas através de diversas agências mediadoras, ONGs e grandes mídias, muitas vezes, constrói um imaginário heroico em torno da favela que sublima os baixos níveis de condições de vida e oportunidades de aprendizado e desempenho cultural das favelas cariocas. Em 2012 a Secretaria de Cultura do Rio em parceria com o Observatório de Favelas do Rio de Janeiro lançou o Programa Favela Criativa. O programa consistiu na formulação de um guia para os pontos de cultura e atividades culturais em seis favelas do Rio de Janeiro. Esse trabalho foi elaborado através da participação de 120 jovens em cursos de produção e pesquisa administrados pelo projeto Solos Culturais

nas favelas do Alemão, Rocinha, Cidade de Deus, Manguinhos e Penha. A pesquisa, a ser publicada ainda em 2014, reforça o conceito de território criativo presente no Plano Nacional de Cultura, qual seja o de mapear vocações culturais e turísticas locais a partir das quais serão traçados planos estratégicos de desenvolvimento. Entretanto, além da iniciativa da parceria entre Firjan e Rio Filme não existem programas que se pautem em atrair jovens para qualificá-los para esse modelo de produção e mercado de trabalho. O apelo ao fazer cultural deve ir além da instrumentalização de dispositivos abstratos de economia, índices de criatividade, estatística e renda para não negligenciar os aspectos fundantes da produção simbólica: o experimentalismo estético e a criatividade associada ao reconhecimento de um tecido social local. Apesar da pouca disponibilidade de programas de apoio ao financiamento de projetos, os coletivos culturais de juventude popular tem conquistado força política no interior de fóruns de debates da conferência municipal de cultura em cuja pauta se inscreve a criação de uma cadeira no conselho para a juventude popular e de um Programa de Fomentos de cultura para juventude Popular.

### **Considerações finais:**

Mostrou-se ao longo deste texto que a politização da diversidade cultural acaba por submeter grupos culturais e territorialidades à categorizações que os conduzam a inclusão em cadeias produtivas. Neste sentido, as políticas culturais tiveram maior êxito em propagar os enunciados simbólicos de promoção da diversidade cultural do que efetivar programas de correção das desigualdades. Mostrou-se a possibilidade de um debate crítico e político que venha integrar perspectivas e posicionamentos estruturais que transcendam a valorização utilitária da identidade e assegurem oportunidades concretas de acesso a igualdade. Afinal a agenda da diversidade vai ao encontro daqueles que aspiram uma associação justa entre desempenho cultural, participação e empreendedorismo criativo.

### **Bibliografia:**

ALVES, E.P.Maia. & Souza, A. (2012).A economia criativa no Brasil: o capitalismo cultural brasileiro contemporâneo Latitude, vol. 6, n°2, pp.119.

BARBOSA, F.&CALABRE,L.(2011). Pontos de Cultura: olhares sobre o programa cultura viva. Brasília IPEA

BARROS, José Marcio (org.) 2008. Diversidade cultural: da proteção à promoção. Belo Horizonte. Autêntica Editora.

& Ziviani (2009). Equipamentos, meios e atividades culturais nos municípios brasileiros: indicadores de diferenças, desigualdades e diversidade cultural in CALABRE, Lia.(2009). Políticas culturais, reflexões e ações São Paulo, Itaú Cultural, Rio de Janeiro, Fundação casa de Rui Barbosa.

CASTEL,R. (1998).*As metamorfoses da questão social*. Rio de Janeiro Vozes.

CASTELLS, Manuel. (1997) , *A Sociedade em Rede: A Era da Informação*. São Paulo, Paz e Terra.

DCMS. (2001), *Creative Industries Mapping Document*. London, Department of Culture, Media and Sport.

FACINA, A.(2013) É sim, lá e Acari! – mapeamento da produção cultural em numa favela da zona norte do Rio de Janeiro. in CALABRE,L. (org) *Políticas culturais : informações, territórios e economia criativa*. São Paulo : Itaú Cultural ; Rio de Janeiro : Fundação Casa de Rui Barbosa, 2013.

FIRJAN, (2011). A cadeia da industria criativa no Brasil [www.firjan.org.br/economia](http://www.firjan.org.br/economia)

\_\_\_\_(2013) Somos jovens da UPP. Rio de Janeiro Sistema Firjan.

FLORIDA, R. (2002), *The Rise of the Creative Class*, Basic Books.

GIDDENS,A. (1994). *Modernização Reflexiva*. Rio de Janeiro. Nova Fronteira.

GIL, Gilberto. (2003), *Discursos do Ministro da Cultura Gilberto Gil*. Brasília, Ministério da Cultura

(2007) Cultura, diversidade e acesso. *Diplomacia Estratégia Política. Brasília n.8*, 01.10.2007

IBGE. 2013. Sistema de informações e Indicadores Culturais 2007-2010.Rio de Janeiro: \_\_\_\_ (2007), Perfil dos municípios brasileiros. Pesquisa de informações básicas municipais: cultura, Rio de Janeiro.

HARVEY, D(1994). *A condição pós-moderna: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural*. São Paulo: Edições Loyola.

LEITÃO, Cláudia, GULHERME, Luciana e OLIVEIRA, Luiz. Org. CALABRE, Lia. Políticas Culturais: reflexões sobre gestão. Itaú Cultural. São Paulo, 2010

LIMA, Luciana& Ortellado, Pablo. (2014) Da Compra de Produtos e Serviços Culturais ao Direito de Produzir Cultura, Rio de Janeiro, *Revista Dados*, vol.56.

MARCHIORI NUSSBAUMER, Gisele (Org.) 2007.Teorias & políticas da cultura. Visões multidisciplinares. Editora da UFBA, Salvador, Bahia, Brasil.

MIGUEZ, Paulo. 2007. Economia criativa: uma discussão preliminar. In: MARCHIORI NUSSBAUMER, Gisele (Org.) Teorias & políticas da cultura. Visões multidisciplinares. Editora da UFBA, Salvador, Bahia, Brasil.

MINISTÉRIO DA CULTURA. (2004), *Cultura Viva: Programa Nacional de Cultura Educação e Cidadania*.

PITOMBO, Mariella.(2009). *Espaços atores da diversidade cultural in*

RUBIM, Antonio Albino Canelas, Bayardo, Rubens. (2008) *Políticas Culturais na Ibero-américa*, Salvador, EDUFBA.

TURINO, Célio. (2009), *Ponto de Cultura: O Brasil de Baixo para Cima*. São Paulo, Anita Garibaldi.

UNCTAD. (2004), *Creative Industries and Development*. Geneva, UNCTAD.

UNESCO(2007). *Convenção Para Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais*. Paris.

UNESCO. (2009), *The 2009 UNESCO Framework for Cultural Statistics*. Montreal, UNESCO Institute for Statistics.

VENTURA, Tereza.(2005). *Notas sobre política cultural contemporânea . Dossiê Políticas públicas de cultura. Revista Rio de Janeiro. UERJ p.77-91.*

ZALUAR.A.(1997).*Exclusão e Políticas Publicas: dilemas teóricos e alternativas políticas. Revista Brasileira de Ciências Sociais. São Paulo. V.12 p.35*

YOUNG, Iris.(1990). *Justice and politics of difference*. Princeton University Press.

\_\_\_\_\_. (2006). *Representação política, identidade e minorias. Lua Nova: Revista de Cultura e Política, n.67, São Paulo.*